



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



**Portaria Conjunta nº 01, de 23 de fevereiro de 2023.**

**Dispõe sobre a Matriz de Descentralização de Recursos Orçamentários para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Roraima.**

O Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação e o Pró-reitor de Planejamento da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições, resolvem:

**Art. 1** - Adotar a Matriz de Descentralização de Recursos Orçamentários para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Roraima (UFRR), conforme os critérios estabelecidos no Anexo I.

**Art. 2** - A Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN), conforme estabelecido o inciso I do artigo 3º d, combinado com o inciso IV do artigo 27 do Anexo II da Resolução nº027/2012- CUni, será o órgão responsável pela alocação dos recursos orçamentários disponibilizados.

**Parágrafo único:** Os Programas de Pós-graduação (PPGs), com sede em outras IES receberão 50% (cinquenta por cento) dos pesos das Variáveis.

**Art. 3º** - Os recursos descentralizados corresponderão a 5% do valor repassado à UFRR, oriundos da Matriz da Associação Nacional dos Dirigentes das instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

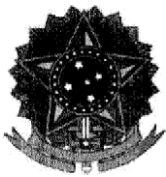
§ 1º O orçamento descentralizado será destinado para atender despesas correntes (custeio) e/ou de capital (investimentos).

§ 2º O montante de recursos descentralizados por PPG será calculado pela PRPPG em conjunto com a Diretoria de Orçamento, conforme disposto no Anexo I.

§ 3º As informações coletadas para a composição dos parâmetros elencados no Anexo I serão referentes ao interstício de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro 2022, para a descentralização no ano da execução orçamentária 2023.

§ 4º Para composição dos parâmetros elencados no Anexo I, a PRPPG requisitará informações dos PPGs.

§ 5º Os PPGs terão prazo máximo de 10 dias, a contar da data do recebimento do memorando eletrônico, para informar os dados solicitados à PRPPG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



§ 6º A PRPPG, antes de publicar os dados, enviará aos PPGs a prévia da distribuição de recursos orçamentários. As unidades terão prazo de cinco dias úteis, a contar da data do envio do memorando eletrônico com as informações, para questionarem formalmente os dados apresentados.

§ 7º A PRPPG e a PROPLAN adotarão, para efeito de cálculos, as informações fornecidas no exercício anterior para os PPGs que não encaminharem os dados nos prazos previstos;

§ 8º A PROPLAN poderá alterar o percentual distribuído, tendo em vista demandas institucionais ou a disponibilidade orçamentária do respectivo período.

§ 9º Toda e qualquer alteração do percentual distribuído será previamente comunicada a PRPPG e aos PPGs pela PROPLAN.

§ 10º Após a distribuição dos recursos, cada PPG apresentará à PRPPG um Plano de Trabalho, conforme Anexo II, com as previsões de usos dos recursos, devidamente aprovado pelo Colegiado do Programa.

**Art. 4º** O prazo para execução dos recursos descentralizados para os PPG's deverá atender o período estabelecido pela PROPLAN, conforme definições do Ministério da Educação.

Parágrafo único: Os PPGs que não executarem os recursos descentralizados no período estabelecido pela PROPLAN, terão os saldos orçamentários recolhidos e redirecionados para o atendimento de demandas institucionais, preferencialmente para a pós-graduação.

**Art. 5º** Os dados informados pelos PPGs serão passíveis de verificação/validação pela PROPLAN e PRPPG, comunicado previamente às unidades.

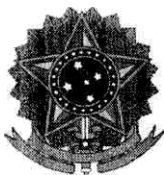
**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS JOSE SALGADO VITAL  
Data: 23/02/2023 08:43:03-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. **Marcos José Salgado Vital**  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLOS AUGUSTO MATOS DE CARVALHO  
Data: 23/02/2023 17:26:51-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. **Carlos Augusto Matos Carvalho**  
Pró-reitor de Planejamento



## Anexo I

# MATRIZ DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMETÁRIOS PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRR

## 1 — APRESENTAÇÃO

Visando melhorar o processo de descentralização orçamentária para os Programas de Pós-graduação (PPG's) da UFRR, além de atender a iniciativa 1.5 - Orçamento prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRR 2015-2025 - PDI, esta portaria atende a seis indicadores, os quais permitiram uma visão geral dos PPG's, além de possibilitar a ampliação do processo de descentralização orçamentária da UFRR.

Sendo assim, a Portaria tem como indicadores as seguintes variáveis: Aluno Equivalente da Pós-graduação - AEPG; Oferta Regulamentada de Vagas Para Ações Afirmativas - AF; Taxa de Sucesso da Pós-graduação - TSPG; Dimensão e Qualificação Docente - DQD; Laboratório de Pesquisa vinculado ao Programa de Pós-graduação - LPPG; Produção Acadêmica do PPG - PA.

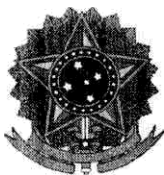
A matriz orçamentária visa atender de forma equânime os PPG's na UFRR. Os recursos orçamentários deverão contribuir para o fortalecimento da Pós-graduação, atendendo de forma complementar as despesas básicas da unidade, exceto: água e esgoto; apoio administrativo, técnico e operacional; energia elétrica; limpeza e conservação; e vigilância. Os recursos orçamentários, portanto, serão distribuídos em despesas correntes (custeio) e ou de capital (investimento). Cada PPG receberá recursos destinados a cada grupo de despesas, de acordo com o desempenho mensurado nas variáveis mencionadas anteriormente.

A portaria pretende proporcionar maior transparência e objetividade aos critérios internos de distribuição orçamentária junto aos Programas de Pós-graduação.

## 2. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

### 2.1 Despesas Correntes (Custeio)

- **Materiais de consumo:** despesas com material biológico, químico e laboratorial, material gráfico e de processamento de dados, material para fotografia e filmagem, vestuário, outros materiais de uso não duradouro.
- **Passagens:** despesas com passagens aéreas e terrestres, taxas de embarque e locação de veículo para transporte de pessoas.
- **Diárias:** despesas para gastos com alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público, que se desloca de sua sede a serviço.
- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física:** contratação de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: diárias a colaboradores eventuais, palestrantes, gratificações por encargo de curso e concursos, outros — pessoa física.
- **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica:** despesas com assinaturas de jornais e periódicos, locação de equipamentos e materiais permanentes, serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento, e outros — pessoa jurídica.



## 2.2 Despesas de Capital (Investimento)

Investimentos: são dotações aplicadas em obras, aquisição de instalações, equipamentos, material permanente.

## 3. DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

### 3.1 Aluno Equivalente da Pós-Graduação (AEPG)

AD = Alunos de Doutorados

AM = Alunos de Mestrados

PPG = Programa de Pós-graduação

$$\text{AEPG} = \frac{\{(AD \times 0,6) + (AM \times 0,4)\} \text{ por PPG}}{\text{Todos os alunos dos PPG's da UFRR}} \times 100$$

Para os programas de pós-graduação que ainda não possuem alunos selecionados, será atribuída a média do **AEPG** entre os programas de Pós-graduação.

### 3.2 Oferta Regulamentada de Vagas Para Ações Afirmativas (AF)

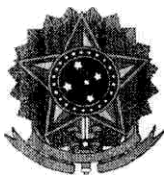
O Programa de Pós-graduação que ofertar vagas para ações afirmativa receberá uma pontuação de 2 pontos, o que não oferecer receberá 0 pontos.

$$\text{AF} = \frac{(\text{oferta de vagas AF} = 2) (\text{não oferta vaga AF} = 0)}{\text{Soma dos pontos PPG AF dos PPG's}} \times 100$$

### 3.3 Taxa de Sucesso da Pós-Graduação (TSPG)

NDPG = Número de alunos diplomados no PPG da UFRR, no último exercício encerrado; N = Número de ingressantes no PPG da UFRR, no último exercício encerrado. Para efeito de cálculo da taxa de sucesso o valor máximo será de 100%.

$$\text{TSPG} = \frac{\text{NDPG}}{\text{N}} \times 100$$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**



Para os programas de pós-graduação que ainda não possuem alunos diplomados, ou que tenham apresentado situação excepcional que fuja da responsabilidade da unidade, será atribuída à média da TSPG entre os programas de Pós-graduação.

### 3.4 Dimensão e Qualificação Docente (DQD)

<b>Qualificação</b>	<b>Peso</b>
Docentes Permanentes PQ Nível 1 no PPG (CNPQ1)	5,0
Docentes Permanentes PO Nível 2 no PPG (CNPQ2)	3,0
Docentes Permanentes com Estágio Pós-doutoral no Exterior no PPG (DPdE)	2,0
Docentes Permanentes com Estágio Pós-doutoral no País no PPG (DPdP)	1,0
Docentes Permanentes Doutores no PPG (DD)	0,5

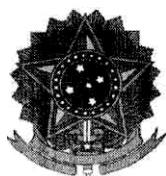
$$\text{DQD} = \frac{(5 \times \text{DP CNPQ 1}) + (3 \times \text{DP CNPQ 2}) + (2 \times \text{DpdE}) + (1 \times \text{DPdP}) + (0,5 \times \text{DD})}{\text{Soma dos pontos da DQD dos PPG's}} \times 100$$

### 3.5 Laboratório de Pesquisa vinculado ao Programa de Pós-graduação Porte - LPPG

Será considerada a soma dos valores dos equipamentos vinculados ao PPG, afim de que seja atualizada a relação de equipamentos junto a PRPPG. Para consolidação dos dados será considerado apenas os laboratórios registrados na Diretoria de Pesquisa/PRPPG.

<b>Laboratório na UFRR (L)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
L1	Laboratório sem equipamento ou somente com computadores laboratoriais utilizados sob a responsabilidade de outras Unidades	1
L2	Laboratórios utilizados sob a responsabilidade de outras Unidades	2
L3	Laboratórios de Ensino	3
L4	Laboratório próprio com equipamentos	4

$$\text{LPPG} = \frac{(L1 \times 1) + (L2 \times 2) + (L3 \times 3) + (L4 \times 4)}{\text{Soma dos pontos dos laboratórios dos PPG's}} \times 100$$



Os laboratórios que possuem apenas infraestrutura básica como: carteiras escolares, quadros, data show, tela de projeção, computadores (até 01 equipamento), mesas e ar-condicionado serão considerados laboratórios “sem equipamentos”.

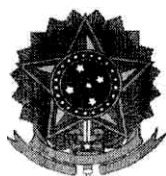
### 3.6 Produção Acadêmica do PPG

Item	Pontos
<b>Produção Bibliográfica <sup>1</sup></b>	
Artigos A1	12
Artigos A2	6
Artigos A3	6
Artigos A4	6
Artigos B1	3
Autoria de Livro	6
Capítulo de livros	2
<b>Produção Técnica <sup>1</sup></b>	
Organização de livro	3
Revisor de periódico classificado no Qualis CAPES	3
Membro de Comitê de Área CNPq ou CAPES	3
Revisor de projeto em agência de fomento	3
Curso de extensão (mínimo 20h/a)	3

<sup>1</sup> A pontuação dos itens da variável segue conforme a cadastrada na plataforma Sucupira.

$$PA = \frac{\text{Produção Acadêmica do PPG}}{\text{Soma dos pontos da PA dos PPG's}} \times 100$$

Para os programas de pós-graduação, com menos de três anos de criação, que não possuem produção acadêmica, será atribuído à média da produção acadêmica entre os programas de Pós-graduação.



#### 4. PESO DAS VARIÁVEIS (%)

PESO DAS VARIÁVEIS			
N.	VARIÁVEL	Peso 1 – Programas UFRR	Peso 2 – Programas em Rede
1	Aluno Equivalente da Pós-graduação	25	12,5
2	Oferta Regulamentar de vagas para ações afirmativas	05	2,5
3	Taxa de Sucesso da Pós-graduação	25	12,5
4	Dimensão e Oualificação Docente	15	7,5
5	Laboratório de Pesquisa vinculado ao Programa de Pós-graduação	15	7,5
6	Produção Acadêmica	15	7,5
<b>Total</b>		<b>100</b>	<b>50</b>

Nota: 1) Os pesos acima serão multiplicados pela participação de cada PPG, conforme a variável.

#### 5. CONCLUSÃO

Da união dos dados de cada variável chega-se ao seguinte resultado:

$$\text{MATRIZ } u: \text{VAR1}u + \text{VAR2}u + \text{VAR3}u + \text{VAR4}u + \text{VAR5}u + \text{VAR6}u$$

$$\text{MATRIZ} = 100\%$$

Onde:

**VAR1** = Aluno Equivalente da Pós-graduação;

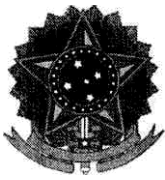
**VAR2** = Oferta Regulamentar de vagas para Ações Afirmativas;

**VAR3** = Taxa de Sucesso da Pós-graduação;

**VAR4** = Qualificação Docente;

**VAR5** = Laboratório de Pesquisa vinculado ao Programa de Pós-graduação;

**VAR6** = Produção Acadêmica do PPG;



## 6. COMPOSIÇÃO FINAL DA MATRIZ POR GRUPO DE DESPESA

### 6.1 Programas de Pós-Graduação da UFRR

**Despesas Correntes e de Investimento:**  $(part.v'ar1 * peso 1) + (part.var2 * peso 1) + (part.var3 * peso 1) + bart.var4 * peso 1) + (part.var5 * peso 1) + (part. Var6 * peso 1)$ .

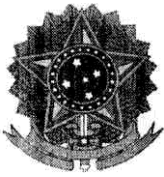
### 6.2 Programas de Pós-Graduação em Rede

**Despesas Correntes e de Investimento:**  $(part.v'ar1 * peso 2) + (part.var2 * peso 2) + (part.var3 * peso 2) + bart.var4 * peso 2) + (part.var5 * peso 2) + (part. Var6 * peso 2)$ .

Onde:

**PART.** = participação





**Anexo  
II**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

---

---

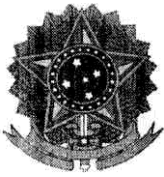
**2- CRONOCRAMA OE EXECUÇÃO (Meta, especificação e período de execução)**

Meta	Atividade	Duração	
		Início	Término
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			

**3.PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ VALOR A SER UTILIZADO)**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total (R\$)
1	Diárias SIAPE <sup>1</sup>			
2	Diárias sem SIAPE			
3	Passagens (informar trechos)			
4	Material de consumo		Planilha – Material de Consumo	
5	Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica		Planilha – Serviços	
6	Serviços de Teceiros – Pessoa física		Planilha - Serviços	
<b>Total (R\$)</b>				

<sup>1</sup> Este valor deve ser os mesmos praticados pela CAPES.



#### 4. PLANILHA DO MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
<b>Total (R\$)</b>				

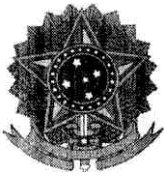
**Observação:** Os valores dos materiais de consumo terão como base de preço site da UFRR internet. Portanto pode haver divergências de valores no momento da compra.

#### 5. PLANILHA DOS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
<b>Total (R\$)</b>				

#### 6. PANILHA DOS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
<b>Total (R\$)</b>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO



7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023 (R\$ VALOR DESEMBOLSADO)

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
<b>Total (R\$)</b>				

Local e data  
Assinatura da Coordenação do Programa de Pós-graduação